



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 02/2026 – PPGERN

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta e oito minutos, na sala 101 (cento e um) do CBB, reuniu-se a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro. Estiveram presentes: Profa. Maria Cristina Gaglianone (coordenadora); Prof. Carlos Ramón Ruiz Miranda, Profa. Maura da Cunha e Prof. Leandro Rabello Monteiro (representantes docentes); Sônia Guimarães Alves (representante dos pós-doutorandos); Iago Guarino Chagas (representante dos mestrandos); Maria Eduarda Soares Leite Rangel (representante dos doutorandos). **Pautas: I. Informes; II. Aprovação das atas – Novembro/2025 e Fevereiro/2026; III. Minuta do Programa PEDES; IV. Recredenciamento de docentes e abertura de vagas; V. Contabilização de créditos para cursos; VI. Ratificação de homologações feitas por e-mail – Tese de doutorado de Ana Raquel Gomes Faria; e VII. Assuntos gerais.** A coordenadora iniciou a reunião após verificar a presença de todos os membros, solicitando a inclusão de 02 (dois) pontos de pauta, a saber: - **Eleição da nova Comissão Coordenadora do Programa e Edital FAPERJ nota 10. I. Informes – A. Eleição para coordenação** – a profa. Maria Cristina foi a única candidata à coordenação do PPGERN e foi eleita, sendo assim, continuará como coordenadora por mais dois anos. **B. Defesas 2026/1** – Todas defesas de Dissertação/Tese e projetos de mestrado/doutorado foram defendidas no prazo previsto. Houve apenas duas prorrogações solicitadas e aprovadas na reunião anterior (reunião ordinária 01/2026). **C. Bolsas** – Duas alunas do mestrado, as quais passaram no Processo Seletivo 2026/1, ficarão sem bolsa. Foram treze aprovados, mas só temos dez bolsas, sendo cinco subsidiadas pela CAPES e cinco pela UENF. Num geral, o número de candidatos ao mestrado tem aumentado bastante nos últimos semestres, por isso, precisamos de mais bolsas. Em conversa com a pró-reitora da ProPPG, profa. Maria Cristina Canela, o prof. Leandro disse que ela vai reavaliar o trâmite de bolsas e ver se consegue mais. **D. Quantitativo do Programa** – Atualmente o PPGERN tem trinta e sete mestrandos, vinte e cinco doutorandos e dezessete pós-doutorandos. **E. Estagiário** – O Jerhárde, atual estagiário, foi aprovado para a Iniciação Científica, por isso, irá sair da função de estagiário, tendo em vista que não é permitido o acúmulo de bolsas. Ficou decidido que ele continuará na coordenação até o final do mês de março e que talvez ele fique por mais algum tempo de forma extraoficial e com a carga horária reduzida. A profa. Maria Cristina vai pleitear novo estagiário. Aproveitando o ensejo, foi falado sobre as duas vagas de apoio acadêmico que o programa possui, sendo que não conseguimos esse preenchimento há alguns meses. O prof. Ruiz comentou que essa dificuldade é generalizada e que outros setores da UENF têm passado por essa questão. **F. Representação discente na CCP** – Maria Eduarda informou que os estudantes estão se mobilizando para montar uma nova chapa. **II. Aprovação das atas: novembro/2025 e**

fevereiro/2026 – a ata 10/2025 ficou para aprovação virtual, tendo em vista, que a maioria dos membros participantes naquela reunião não estava presente. A ata 01/2026 foi aprovada por todos. **III. Minuta do Programa PEDES** – A Profa. Maria Cristina explicou a importância do Programa e o que pode impactar nas disciplinas de Estágio de Docência I e II. Sônia questionou a função dos pós-docs no edital. Foi discutida a obrigatoriedade de participação em aulas presenciais, atividades on-line e carga mínima presencial. O Programa será dividido em duas etapas: complementação pedagógica e apoio às aulas. O Prof. Ruiz destacou a importância do Programa, mas levantou alguns pontos importantes, como: “quem vai conduzir a preparação pedagógica?”. Foi sugerido que a coordenação leve à ProPPG os questionamentos sobre a definição das atividades e possíveis dúvidas quanto à distinção entre estágio docente e apoio ao ensino. **IV. Recredenciamento de docentes e abertura de vagas** – A cada final de quadriênio da CAPES é necessário realizar esse recredenciamento ou descredenciamento, era necessário ter feito na última avaliação, mas ainda não foi feito. Sendo assim, este ponto precisa ser decidido rápido. O Prof. Ruiz sugeriu enviar e-mail aos docentes vinculados ao PPGERN para verificar o interesse em continuar. Foi mencionado que alguns docentes permanecerão até o final do período atual. Acordaram em verificar se haverá abertura de novas vagas e em comunicar aos docentes sobre o recredenciamento, bem como questionar os que não atenderem aos pré-requisitos necessários para continuarem em suas funções. **V. Contabilização de créditos para cursos** – a coordenação recebe e-mails frequentes sobre cursos de fora do Programa, por isso, surgiu o questionamento de como essas horas são contabilizadas para os discentes. Sugeriram esse tópico na tabela de carga horária dos estudantes, mas estabelecendo um número máximo de horas, dessa forma as horas poderiam contabilizar dentro do tempo de curso dos alunos. O Prof. Ruiz ficou de elaborar uma proposta para essa contabilização de modo que fique mais clara. **VI. Ratificação de homologação: Tese de Doutorado de Ana Raquel Gomes Faria** – Foi ratificada por todos a aprovação da banca da defesa de Ana Raquel, feita, anteriormente de modo virtual. **VII. (Outros assuntos) – Eleição da nova Comissão Coordenadora do Programa** – a coordenadora pediu para incluir este ponto na pauta, pois o mandato da comissão atual termina no dia trinta e um de março, por isso, é necessário eleger novos representantes para o próximo mandato. Pelas regras do novo Regimento da ProPPG, o prazo de atuação de cada membro mudou e agora tem a possibilidade de recondução. Os discentes são eleitos para o (com) prazo de um ano, podendo ser reconduzidos por mais um ano. Os demais membros serão eleitos por 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos, sem prazo máximo. Em reunião do CONSUNI foi retirada a restrição de somente professores permanentes fazerem parte da CCP. A Profa. Maria Cristina agradeceu os membros presentes na reunião pela atuação nos últimos dois anos, passando, a seguir, para o próximo ponto de pauta incluído. **VIII. Edital FAPERJ nota 10** – O edital está aberto e tem uma vaga para mestrado e uma para doutorado. É preciso abrir o edital interno para selecionar estudantes aptos às bolsas. A coordenadora disse que o Edital possibilita duas etapas para inclusão de alunos, com apenas 02 (duas) vagas, sendo 01 (uma) para Mestrado e 01 (uma) para Doutorado. O ponto a ser discutido é se deve abrir o edital para este semestre ou para o próximo. Após a apresentação das considerações, dos presentes, sobre o melhor momento para fazer a seleção, optaram pela abertura do Edital neste primeiro semestre. O prazo para enviar os resultados para a FAPERJ é até o dia vinte de março. **IX. Assuntos gerais** - A coordenadora perguntou a todos se tinham mais algum assunto a colocar. Ninguém se manifestando, Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e vinte e um minutos.

Dr.^a Maria Cristina Gaglianon

Coordenadora do PPGERN

Kátia Maria Manhães Seabra
Secretária do PPGERN

Jerhárde de Oliveira da Silva Souza
Estagiário do PPGERN



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Gaglianone, Coordenadora**, em 08/09/2026, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Maria Manhães Seabra, Técnica**, em 09/09/2026, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **JERHARDE DE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA, Usuário Externo**, em 11/09/2026, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **140618407** e o código CRC **78219707**.